

616



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 544 /2023

INDICO a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que realize programas de incentivo a alfabetização e formação profissional, de jovens e adultos do município de Itaguaí.

JUSTIFICATIVA

Tal justificativa se dá, pois temos em nosso município uma demanda muito grande de jovens, pais e mães ,analfabetos e sem formação profissional, que estão desempregados, e necessitam de incentivos, para ter melhor qualidade de vida.

Sala das Sessões ____/____/2023.



Fabiano José Nunes
Vereador

AFROVADO
Em 23 / 09 / 23
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada, 277 Centro – Itaguaí – RJ – CEP 23815-180
Tel: (21) 2688-1136 / 2688-1236 <https://www.itaguaí.rj.leg.br>

RECEBIDO
12/09/23
ASS: 12/09